

À Prefeitura Municipal de Porto Xavier

Assunto: Comunica sobre reajuste de Tarifas Intermunicipais.

Considerando o reajuste tarifário determinado pelo Poder Concedente – DAER, estabelecendo nova tabela de tarifas intermunicipais de Longo Curso, a vigorar a partir de 25/10/2023, conforme se verifica nas tabelas em anexo;

Informa a esta Prefeitura o novo o valor da Tarifa do referido contrato vigente, conforme a seguinte composição:

PASSAGEM Porto Xavier x Porto Alegre (VICE-VERSA)					
Tarifa Normal	Desconto	Tarifa com Desconto	TMR	SEGURO	Total da Passagem
R\$ 231,90	30%	R\$ 162,33	R\$ 1,10	R\$ 15,10	R\$ 178,53
R\$ 231,90	30%	R\$ 162,33	R\$ 1,10	SEM SEGURO	R\$ 163,43

Desta forma, passa a vigorar os valores citados na planilha acima para fins de emissão do bilhete de passagens;

À vista do exposto, solicita a atualização nos empenhos que se seguirão para que possamos realizar a emissão dos Vales Saúde.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.



Jorge Luís Fernandes Stein
Procurador

Jorge Luís Fernandes Stein
Gerente Comercial